

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus Membros: José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano e, ainda, os licitantes: **01. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, representada por Guerlan Valentim Ximenes, portador de CPF nº 923.379.943-72; **02. ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.020/0001-73, representada por Eugênio Francisco de Sousa Neto, portador de CPF nº 315.466.093-34; **03. ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51, representada por Samuel Maia Cavalcante Mendes, portador de CPF nº 032.002.693-08; **04. GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.822/0001-70, sem representante; **05. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, sem representante; **06. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-49, sem representante; **07. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.138/0001-85, sem representante; **08. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.542.791/0001-75, sem representante; **09. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.520.926/0001-00, sem representante; **10. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.157/0001-29, sem representante; **11. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, sem representante; **12. LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.192.897/0001-56, sem representante; **13. CONSTRUTORA J. DA SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.472.313/0001-17, sem representante; **14. CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.287.686/0001-79, sem representante; **15. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **16. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19, sem representante; **17. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, sem representante; **18. WDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.717.825/0001-28, sem representante; **19. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.971/0001-38, sem representante; **20. JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.686.945/0001-10, sem representante; **21. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, sem representante e **22. CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29, sem representante; com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 18.07.02/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A presidente perguntou aos licitantes se os mesmos teriam documentos para serem autenticados por servidor da administração, conforme art. 32 da Lei 8.666/93, nenhum dos presentes se manifestou. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

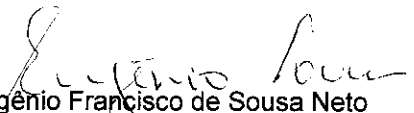


das licitantes: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e ARN ENGENHARIA EIRELI. Os representantes das empresas ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e ARN ENGENHARIA EIRELI, pede que conste que a empresa WDA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou CND Federal vencida; a empresa MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME apresentou CND Estadual vencida e não apresentou acervo técnico operacional; a empresa A.I.L. CONSTRUTORA LTDA não apresentou objeto social compatível com a licitação, as CNDs federal, municipal e FGTS vencidas; empresa FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou certidão de registro do contrato do vínculo profissional vencida; empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou certidão de falência e concordata vencida; empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu ao item 4.2.4.2 alínea "c"; empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP não atendeu ao item 4.2.4.2 alínea "c"; empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou acervo técnico operacional; empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou documento de identidade sem autenticação; empresa CONSTRUTORA J. DA SILVA LTDA ME não atendeu ao item 4.2.4.2 alínea "c" e empresa GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME não apresentou acervo técnico operacional. A Comissão de Licitação decide unanimemente, devido à ausência dos representantes de todas as empresas participantes, em analisar a documentação de habilitação posteriormente, e, divulgar o resultado da habilitação, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 23 de agosto de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Guerlan Valentim Ximenes
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI
Licitante


José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL


Eugênio Francisco de Sousa Neto
ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME
Licitante


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Samuel Maia Cavalcante Mendes
ARN ENGENHARIA EIRELI
Licitante